

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.668.376/0001-34

ADM.: 2017/2020

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE № 011/2019

Nos termos do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **Ratifica** a Inexigibilidade 011/2019, cujo objeto é a contratação do Coral Pequenos Cantores de Cassia, para apresentação no dia 08/12/2019, em praça pública em comemoração ao dia da Padroeira da cidade, Nossa Senhora da Imaculada Conceição, e o início das festividades do aniversário de Monte Belo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADO: CORPORAÇÃO MUSICAL MAESTRO GODOFREDO DE BARROS, CNPJ nº 19.831.270/0001-72, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro e oitocentos mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL**: nos termos do "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, e suas alterações. Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE N° 011/2019, com fulcro no inciso III deste artigo, e de conformidade com o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e justificativa nos anexos ao **Processo de Licitatório nº 224/2019.** 

Monte Belo, 05 de dezembro de 2019.

VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal